



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

PROJETO DE LEI Nº. 57/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"DENOMINA A RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita Constitucional deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Aristeu Barbosa da Silva**, iniciando na Rua Ascendino Manoel localizada no loteamento Vista Bela, nesta Cidade.

Art. 2º - Para fazer fase as despesas decorrentes com execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial junto ao orçamento vigente, suplementando-o se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mamanguape, em 23 de Setembro de 2021.

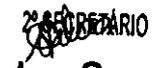
APROVADO

EM: 23/9/21


Edmilson de Paula Pinto
Vereador


LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA
2º SECRETÁRIO


Antonio Carlos Souza da Silva
Vereador


Feliciano Fragozo dos Santos
1º Secretário